

# Distrito Federal registra desigualdade maior que o resto do país

## maior que restante do país

O Distrito Federal registra desigualdade maior do que o resto do país e da região Centro-Oeste. O Índice de Gini – medida de desigualdade que varia de 0 a 1 (0 é o ideal de igualdade e 1 é o pior grau de desigualdade) – foi 0,602 em 2017

Visão de que Brasília é uma ilha da fantasia, onde se vive em condições muito melhor do que em outras partes do país, é uma ideia que desconsidera a maioria da população do Distrito Federal, defende o cientista político Lúcio Rennó, presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan). O órgão é responsável, entre outras atribuições, por estudos e análises sociais, econômicas, demográficas, além de avaliar políticas públicas para o governo do DF.



Quem fala que é uma ilha da fantasia está se referindo às regiões administrativas do Plano Piloto, do Lago Sul e do Lago Norte.

de pessoas que usam ônibus em cerca de 9%. No mesmo ano, cresceu em 3,11% a frota de carros emplacados do DF. De um lado estão pessoas com dificuldades para pagar a passagem de ônibus, R\$ 10 ida e volta das regiões administrativas antigamente chamadas “cidades-satélites” e o Plano Piloto, de outro estão os cidadãos que podem comprar carro novo. Mantida a tendência de aquisição de automóvel, em 2025 a taxa de pessoa por carro será menos que um passageiro e um motorista (taxa de 1,6).

Além da mobilidade, a capital federal do Brasil terá de fazer grande esforço para zerar problemas de assistência à saúde, universalizar a educação básica e

resolver o déficit habitacional. Conforme os dados da Codeplan, a cidade precisa criar 70,5 mil creches para atender todas as crianças de 0 a 3 anos até 2024 e atingir metas nacionais de educação. No mesmo período, para pré-escola (4 e 5 anos) serão necessárias 16,5 mil vagas; e para o ensino médio, 43,9 mil vagas. As projeções não identificaram necessidade de vagas para outros níveis de ensino.

No caso das metas de atendimento da saúde pública, há necessidade de ampliação da oferta de mais 550 leitos até 2025; da contratação de 50 equipes de saúde da Família (com médico, enfermeiro, auxiliar e agentes de saúde),

e da contratação de quase 200 equipes para saúde bucal.

O cálculo da Codeplan é de que o déficit habitacional esteja em 2020 em 126 mil domicílios e possa chegar a 133,8 em 2025.

A Codeplan prevê aumento expressivo e acelerado do número de pessoas idosas no DF. Em 2015, haviam 35,7 pessoas com 60 anos ou mais para cada grupo 100 crianças e jovens. Em 2025, a relação será de 75,2 para cada grupo 100 crianças e jovens.

Se as necessidades assistenciais à população em diferentes áreas é dada como certa, não há sinal seguro na economia de seus próximos anos Brasília consiga ter intenso crescimento econômico, geração de emprego e aumento de arrecadação para atender as demandas sociais da população. Segundo a Codeplan, até 2022 a arrecadação deverá crescer 1,8% ao ano (2,5% em cenário otimista e 1,1% em cenário pessimista). A desocupação deverá permanecer na casa de dois dígitos nos próximos quatro anos. Num cenário otimista, 11,2% não terão nem emprego nem trabalho informal no DF em 2022. Em perspectiva pessimista, a desocupação chegará a 20,5%. Naquele ano, o PIB do DF crescerá no máximo a uma taxa de 3,87%; no mínimo, 2,78% (ABR).

## DICAS DE COMUNICAÇÃO com J. B. Oliveira



### Palavras da mais sábia das mulheres: a mãe!

Quem não se recorda das palavras de orientação e de estímulo de sua mãe?

Letra ou inculca; de destaque social ou humilde; da cidade ou da roça; idosa ou jovem, ela é um repositório de sabedoria e de conhecimentos gerais e universais. Mas é um repositório diferenciado, sagrado. É quase um relicário! Um poema lembra essa realidade ao recordar atos de mãe: “Com o maior dos sacrifícios, tu nos livraste dos vícios, da mentira, da vaidade. Como uma sobra, um doce abrigo, teu coração, sempre amigo, foi calma nas tempestades!”

Retratando o caso de tantos brasileiros, Marcos Pontes, o primeiro astronauta de nosso país, relata sua trajetória de vida, desde sua cidade natal Bauru, no interior de São Paulo. Aliás, berço também de outro grande nome do universo da aviação: a lendária Ozires Silva, criadora da Embraer.

Com tocantes simplicidade e simpatia, conta Marcos Pontes que seu lar era tão humilde quanto a maioria dos lares do Brasil. Seu pai era um simples servente de serviços gerais e sua mãe, escriturária da Rede Ferroviária Federal. E ele, o pequeno Marcos, queria ser aviador!

Não faltaram os indefectíveis derrotistas, destruidores de sonhos e pessimistas por natureza: “Imagine! Isso é coisa pra filho de rico”. “Desista: você nunca vai conseguir realizar esse sonho”. “Você está ‘bestando’: isso é impossível!”

Foi então que, chegando em casa humilhado e arrasado, sua mãe, uma brava italiana de olhos azuis chamada Zuleica, vociferou – quase profetizando – “Você pode ser o que você quiser. Desde que estude, trabalhe, persista e faça mais do que se espera de você”.

Alicerçado nessas palavras, ele encontrou forças e respaldo para manter vivos seus sonhos. Prestou exames para ingresso na Escola Preparatória de Cadetes do Ar, em Pirassununga, e foi reprovado. Curso então o colegial e prestou novo concurso, agora para a Academia da Força Aérea, em Barbacena, obtendo aprovação. Era o primeiro, firme e vitorioso passo rumo à concretização de seu ousado sonho. Como ele próprio afirma: “Toda vez que você tiver um sonho, você é que tem de acreditar nesse sonho”.

Mais tarde, já como oficial-aviador, entendeu que precisava ampliar seu cabedal de conhecimentos. Prestou o disputado vestibular do ITA e, aprovado, curso Engenharia Espacial. Na sequência, e com muito esforço, fez mestrado e doutorado em Engenharia de Sistemas, nos Estados Unidos. Com isso, tornou-se piloto e engenheiro de testes, funções até então isoladas. Pilotou aviões da Força Aérea e da Marinha dos Estados Unidos e também da Rússia, na década de 1990.

Capacitava-se, dessa forma, passo a passo, para viabilizar seu sonho máximo: voar no espaço sideral, ser astronauta. Entretanto, havia uma barreira à época intransponível: a atividade existia nos Estados Unidos e só para cidadãos norte-americanos. E é então que, a partir de 1994, o Brasil cria a Agência Espacial Brasileira, entra na área de Astronáutica e obtém uma vaga para astronauta. Entre cinco candidatos habilitados para a função, Marcos Pontes é escolhido.

Segue para o Johnson Space Center, em Houston, no Texas, onde, por fim, faz o curso básico de Astronauta. Nessa verdadeira corrida de obstáculos, surge um novo entrave: o curso terá prosseguimento na Rússia. São-lhe dados seis meses para preparar-se e, inclusive, aprender o complexo idioma russo. A essa altura, vencidos tantos desafios, nada mais o detém.

Com tenacidade, conclui o curso, e chega o dia do sonhado e ansiado voo. Avisam-lhe que dentro de oito minutos a cápsula estará em pleno espaço cósmico. Então, dentro da nave espacial, vendo sua luva flutuar no vácuo, ele se lembra das incisivas e animadoras palavras de sua mãe:

“Você pode ser o que você quiser. Desde que estude, trabalhe, persista e faça mais do que se espera de você”.

**EDITAL DE LEI Nº 2º PÙBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**1º Público Leilão: 29/11/2018 às 08h55/2º Público Leilão: 30/11/2018 às 12h00**  
**HENRI ZYLBERSTAJN**, leiloeiro oficial – mat. Jucesp nº 1014, com escritório à Rua Tenente Negra, 140, 3º andar, CEP: 04530-030, São Paulo/SP, autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel urbano: Prédio com a área construída de 68,00m², situado na Rua Dom João Batista Neto, nº 180, nº 29º Subdistrito - Santo Amaro, e seu terreno medindo 5,80m, de frente, igual metragem nos fundos, por 16,50m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando-se do lado direito com a casa nº 174, do lado esquerdo com a casa nº 184 ambas da mesma rua, e nos fundos com João Pereira da Silva. Contribuinte: 173.296.0002-3. Imóvel devidamente matriculado no 11º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, sob nº 214.840. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 471.506,20 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte Centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda **ad corpus**. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Fica a Fiduciante **MARIANA CASTRO DIAS**, CPF nº 410.624.078-57 e **CILO LEILÃO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoria